



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1972

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 121/72

INICIATIVA:

Vereador Hércules Silveira

HISTÓRICO:

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

AUTUAÇÃO

Aos Dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Vereador Jorge Lopes

Vice-Presidente: Vereador Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Vereador Meysés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 121/72

INICIATIVA:

VEREADOR NÉ CULES SILVEIRA

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOJA DOURA PÚBLICA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

PROJETO DE LEI Nº 121 /72.

Registre-se. Autog-se.

Sala das Sessões, 23 / 12 / 72

(Rubrica do Presidente)

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA a Rua / Projetada localizada no Bairro Sumaré, que inicia na Rua Estrela do Norte terminando na Rua Jerônimo Ribeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 dezembro 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira-

J U S T I F I C A T I V A

Todos conhecem de perto o trabalho do "Seu Zezinho", contribuindo efetivamente com o desporto de Cachoeiro de Itapemirim. Exemplar Chefe de Família, "Seu Zezinho há mais / de 40 anos vem treinando os meninos, preparando-os não somente para o football mais também para uma vida sadia.

Desnecessário torna-se falar mais acerca do homenageado. Assim, achamos que esta Casa de Leis estará fazendo justiça ao aprovar a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 20 dezembro 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira-

hs

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
Sala das sessões, 23 / 12 / 72

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 23 / 12 / 72

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Nome dos Vereadores
Dileto dos Senhores para um
"ad-hoc" da Comissão de Justiça
23/12/72*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º

Anexos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE e RELATOR: HERCULES SILVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 121/72.

R E L A T Ó R I O

O homenageado é pessoa de real destaque em todo o Estado. O projeto propõe uma homenagem das mais justas que se propuseram nesta Casa de Leis.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal ,
somos portanto pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 23 dezembro 1972.

Hercules Silveira

Neto de Sá Santos

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PROJETO DE LEI Nº 121/72

INICIATIVA: Vereador Hércules Silveira

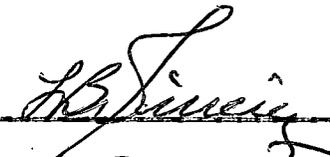
RELATÓRIO

Nada temos contra a matéria, razão por que
somos pela sua aprovação.

PARECER

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1972.





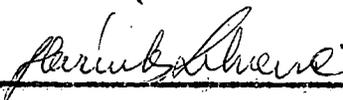
PROJETO DE LEI Nº 121/72.

Dispõe sobre denominação
de logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ BASILIO DE SOUZA a Rua /
Projetada localizada no Bairro Sumaré, que inicia
na Rua Estrela do Norte terminando na Rua Jeroni-
mo Ribeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 dezembro 1972.



Hércules Silveira-

J U S T I F I C A T I V A

Todos conhecem de perto o trabalho do "Seu Zezi-
nho"; contribuindo efetivamente com o desporto de Cachoeiro de
Itapemirim. Exemplar Chefe de Família, "Seu Zezinho há mais /
de 40 anos vem treinando os meninos, preparando-os não somen-
te para o football mais também para uma vida sadia.

Desnecessário torna-se falar mais acerca do ho-
menageado. Assim, achamos que esta Casa de Leis estará fazen-
do justiça ao aprovar a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 20 dezembro 1972.



Hércules Silveira-

hs

PROJETO DE LEI Nº 121/72.

Dispõe sobre denominação
de logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ BASILIO DE SOUZA a Rua /
Projetada localizada no Bairro Sumaré, que inicia
na Rua Estrela do Norte terminando na Rua Jeroni-
mo Ribeiro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 dezembro 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira-

J U S T I F I C A T I V A

Todos conhecem de perto o trabalho do "Seu Zezi-
nho", contribuindo efetivamente com o desporto de Cachoeiro de
Itapemirim. Exemplar Chefe de Família, "Seu Zezinho" há mais
de 40 anos vem treinando os meninos, preparando-os não somen-
te para o football mais também para uma vida sadia.

Desnecessário torna-se falar mais acerca do ho-
menageado. Assim, achamos que esta Casa de Leis estará fazen-
do justiça ao aprovar a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 20 dezembro 1972.

Hércules Silveira

Hércules Silveira-

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 23/12/1972

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23/12/1972

Rubrica do Presidente

A REDACÇÃO
Sala das Sessões, 23/12/1972

(Rubrica do Presidente)

A' Sanção
Sala das sessões, 23/12/1972

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 121/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSE BASILIO DE SOUZA" a Rua projetada localizada no Bairro Sumaré, que inicia na Rua Estrela do Norte terminando na Rua Jerônimo Ribeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1972.

JORGE DEPES
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
20.12.20	123/22
DESTINO:	CODIGO:
ARQUIVO LPL-313/em	